



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.012/2010

“DENOMINA-SE DE PROFESSOR HUÉSSEIN GÓES LIMA, A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;


Art.1º. Fica denominado de Professor **“HUÉSSEIN GÓES LIMA”** a quadra de esportes da Escola Municipal Brigadeiro Haroldo Veloso no Bairro da Floresta.

Art.2º. A Prefeitura Municipal através de órgão competente providenciará o marco com a placa memorial do referido nome e implementará em local visível à população.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em
11 de junho de 2.010.


VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal


Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.

PAULO CEZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração